



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.656, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 816.557,88 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 816.557,88 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			73.443,16
21.001.06.421.1242.2892	IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	339039	3212	68.727,66
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	4.715,50
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			7.114,40
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339039	0100	7.114,40
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			736.000,32
26.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	220.000,00
		339030	0100	50.000,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	0100	272.666,98
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	449052	0100	105.000,00
26.001.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	449052	0100	30.000,00
26.001.04.122.2041.2227	APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR	334041	0100	4.166,67
		335041	0100	4.166,67
26.001.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	50.000,00
			TOTAL	R\$ 816.557,88



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			73.443,16
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449052	3212	68.727,66
		449052	0116	4.715,50
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			7.114,40
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	449092	0100	7.114,40
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			736.000,32
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449092	0100	736.000,32
			TOTAL	R\$ 816.557,88